



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO,

JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 141 REF.: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 30/2018

AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL

**ASSUNTO:** DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA TABELA DE CARGOS, CARREIRAS, NÍVEIS E VENCIMENTOS (PESSOAL EFETIVO O ESTAVEIS), CONSTANTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 2.515/2012, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 2.843, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017, CONFORME ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Esta Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, no âmbito de suas atribuições estabelecidas no art. 72 e seguintes do Regimento Interno (Resolução nº 174/2015) analisou a matéria sob o aspecto da constitucionalidade, legalidade e regularidade, não vislumbrando nenhum impedimento legal.

A propositura em apreciação, de iniciativa do Chefe do Executivo, merece ser **aprovada** por esta Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação.

O Projeto está adequado com a legislação municipal e principalmente com a L.O.M., não se verificando assim óbice na iniciativa, e nem quanto às demais questões de seu teor, que se encontram dentro das normas legais pertinentes.

Assim, após análise e discussão da propositura, nos termos do Regimento Interno, opinamos pela **APROVAÇÃO** da presente **PROPOSITURA** aguardando sua votação pelo Egrégio Plenário.



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Sala das Comissões, 26 de abril de 2018.



**DADINHO**  
*Relator*



**MAURICIO VILA ABRANCHES**  
*Vice-Presidente*



**MARINHO SAMPAIO**  
*Membro*

**PAULO MODAS**  
*Membro*

**ISAAC ANTUNES**  
*Presidente*